EDITAL DE SELEÇÃO 04/18

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Matrícula de Regime Especial no Programa de Mestrado em Educação da UNIVILLE, no 2º semestre do ano de 2018.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:
- 6 alunos(as) na disciplina: Teorias da Educação II**
- 6 alunos(as) na disciplina: Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais;
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas e Práticas Curriculares.

**Só poderão cursar a disciplina Teorias da Educação II os alunos que já cursaram a disciplina de Teorias da Educação I.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
Secretaria do Mestrado em Educação, Sala A-221
Rua Paulo Malschitzcki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro
Joinville/SC

Informações: (47) 3461-9077 **e-mail:** mestradoedu@univille.br

Horário de inscrição: das 09h às 12h e das 14h às 19h

Período: 04/06/2018 a 21/06/2018
Taxa de inscrição: R$ 30,00
Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

O valor de R$30,00 deverá ser depositado na seguinte conta bancária:

Conta corrente Santander
Agência: 4390
Número: 13-000476-3
CNPJ 84.714.682/0001-94 (Caso solicitado)

Observação 1: Não serão aceitos comprovantes de depósitos programados;

Observação 2: Informamos que há uma agência bancária do Santander na universidade e que atende nos seguintes horários: das 11h às 12h e das 14h às 19h (horário limite para inscrição).

Documentos exigidos:
- Fotocópia do CPF*;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Fotocópia do documento de identidade*;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Fotocópia do Diploma do Curso Superior*
- Fotocópia do histórico escolar do curso superior*;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas com os documentos originais.

OBS.1: A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

OBS.2: Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

OBS.3: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 2º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2018	**04 a 21/06/2018**
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	**06/07/2018 após às 16h**
Matrícula dos aprovados (as)	**26 e 27/07/2018**

* É de responsabilidade do candidato consultar o *site* www.univille/mestradoedu para obter informações dos resultados do processo seletivo.

4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)
Data de matrícula: 26 e 27 de julho de 2018
Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.
Mestrado em Educação – sala A-221

Horário: 11h às 12h e das 14h às 19h

5. INVESTIMENTO
O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R$ 231,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R$**

693,00 (seiscentos e noventa e três reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com o desenvolvimento da investigação científica e a produção do conhecimento, que considerem as políticas públicas, o campo do trabalho e formação docente e os aspectos ambientais, estéticos e histórico-culturais.

7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS E EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2018

As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h.

Disciplinas	Carga horária	Créditos*	Ementas
Teorias da Educação II Segunda-Feira Início em 06 de agosto	45	3	Teorias da educação no contexto brasileiro. Repercussões das teorias de educação nos processos educativos.
Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais Quarta-Feira Início em 08 de agosto	45	3	Educação formal, não formal e informal. Características e potencialidades da educação não formal. O papel do educador social. Culturas e práticas educativas sociais. O pensamento de Paulo Freire: os movimentos populares e a educação como processo de humanização.
Políticas e Práticas Curriculares Quarta-Feira Início em 08 de agosto	45	3	Políticas curriculares. Teorias curriculares. Currículo cultural. Currículo oculto. Currículo e formação docente. Currículo e trabalho docente. Diversidade e currículo.

* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;

- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 03 de maio de 2018.

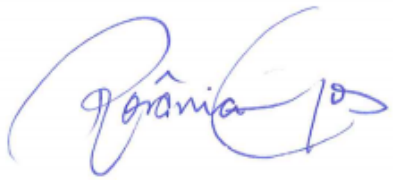

Rosânia Campos
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação